



Estância (SE), de Junho de 2025.

Indicação Nº 436/2025

Exm^o Sr^o Presidente da Câmara Municipal da Estância

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, vem indicar ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Estância**, o senhor, **André Graça Santos**, que sejam tomadas as providências necessárias para a **ampliação do número de Fiscais de Obras e Posturas no município, com base no aproveitamento dos aprovados no concurso público vigente**, considerando a existência de cadastro de reserva.

JUSTIFICATIVA

O Município de Estância tem vivenciado um crescimento significativo em sua população, fluxo urbano e em atividades econômicas informais, especialmente nos espaços públicos. Nesse contexto se destaca a **feira livre municipal**, um dos maiores centros de comércio popular da região, que funciona ativamente quase todos os dias da semana, suspendendo suas atividades apenas para a limpeza da via.

A feira exerce um papel central na economia local, sendo fonte de renda, emprego e movimentação financeira, não apenas para estancianos, mas também para feirantes e consumidores vindos, diariamente, de diversos

municípios vizinhos.

Por outro lado, esse dinamismo também exige respostas à altura do poder público. A organização da feira demanda a presença contínua e estratégica do poder fiscalizador, que deve atuar com firmeza e sensibilidade para garantir a ordem, a segurança e a convivência harmônica entre feirantes, consumidores e transeuntes.

Entre os principais problemas relatados pelos próprios feirantes está o trânsito irregular de motocicletas dentro da feira, uma prática perigosa, que coloca vidas em risco, compromete a segurança e a integridade física das pessoas, além de evidenciar a insuficiência do atual quadro de fiscais de obras e posturas do município.

Vale ressaltar que, embora o último concurso público tenha ofertado apenas uma vaga imediata para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, há um banco de candidatos aprovados e devidamente habilitados, prontos para assumir o posto e contribuir com o fortalecimento da fiscalização urbana.

Diante disso, torna-se urgente a ampliação desse quadro técnico, por meio da convocação dos aprovados no referido certame. A medida se justifica pela crescente demanda da cidade e pela necessidade de garantir uma atuação eficaz, contínua e territorializada nos diversos pontos que exigem ordenamento e fiscalização. A convocação deve, naturalmente, observar os limites legais e orçamentários do município, mas representa uma resposta estratégica e necessária às necessidades reais de Estância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, ____ de Junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 16/06/2025 20:36:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 Fax: (79) 3522-3257 www.camaradeestancia.se.gov.br